

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007933/2022-04 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **ISIS ASSIS BRAGA**. Aprovada conforme edital 02/2023 publicado no D.O.U. de 26/01/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/05/2023.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114324** e o código CRC **00FA2496**.

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, e usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007309/2022-07 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **SABRINA TOFFOLI LEITE**, Matrícula nº 1075616, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 03/12/2013 a 03/12/2018, por 3 (três) meses, no período de 01/03/2023 a 31/05/2023, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114337** e o código CRC **AAB3E549**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000984/2023-88 RESOLVE:

I - Remover a servidora **ANNE CAROLINE ASSIS SILVA**, Matrícula nº 1409744/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

II - Remover a servidora **CAMILA FRANCO DE CARVALHO**, Matrícula nº 1797183/SIAPE, Médica Veterinária, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

III - Remover a servidora **DÉBORA PENÉLOPE DE CARVALHO QUEIROZ**, Matrícula nº 1303705/SIAPE, Técnica em Farmácia, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

IV - Remover a servidora **HELLEN CHAVES BARBOSA**, Matrícula nº 1353821/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

V - Remover a servidora **LAURA DA COSTA LUZ**, Matrícula nº 1403668/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

VI - Remover a servidora **MARINA GUILHERME DE MACEDO RAMOS**, Matrícula nº 1067416/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

VII - Remover a servidora **NAIRA GOUVEIA ALVES DIAMANTINO**, Matrícula nº 1262666/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

VIII - Remover o servidor **PABLO WESLLER BORGES DE SOUZA**, Matrícula nº 1425445/SIAPE, Técnico em Radiologia, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

IX - Remover o servidor **PATRÍCIA ROSA DE ASSIS**, Matrícula nº 1656210/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

X - Remover o servidor **ANDRÉ ROLIM MONTEIRO**, Matrícula nº 1193218/SIAPE, Médico Veterinário, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ para o Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 16/02/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114399** e o código CRC **ABAE2B06**.

PORTARIA Nº 099/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001138/2023-85**, RESOLVE:

I - Designar **Márcia Cristina da Cunha**, Matrícula nº 3031334/Siape, Professor; **Alécio Perini Martins**, Matrícula nº 2656120/Siape, Professor; **João Batista Pereira Cabral**, Matrícula nº 1543077/Sipe, Professor; **Simone Marques Faria Lopes**, Matrícula nº 1265630/Siape, Professor e **William Ferreira da Silva**, Matrícula nº 1548252/Siape, Professor, todos lotados na UA. de Estudos Geográficos/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Geografia Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, a partir de 15 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 14/02/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114370** e o código CRC **EC18484E**.

PORTARIA Nº 100/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001138/2023-85**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA N.º 598/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021;

II - Excluir **JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL**, Matrícula nº 1543077/Siape, Professor;

III - Incluir **PEDRO FRANÇA JÚNIOR**, Matrícula nº 3080792/Siape, Professor;

IV - Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Geografia Licenciatura passa a ter a seguinte composição: **SUZANA RIBEIRO LIMA OLIVEIRA**, Matrícula nº. 1977569/Siape, Professor; **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula nº. 1192614/Siape, Professor; **MÁRCIO RODRIGUES SILVA**, Matrícula nº. 1586495/Siape, Professor; **PEDRO FRANÇA JÚNIOR**, Matrícula nº 3080792/Siape, Professor; **ROSANA ALVES RIBAS MORAGAS**, Matrícula nº. 1541706/Siape, todos lotados na UA. de Estudos Geográficos/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Geografia Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 14/02/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114405** e o código CRC **050C071B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 102/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001035/2023-15**, RESOLVE:

I - Designar a Nutricionista **Beatriz Assis Carvalho Cruvinel**, Matrícula nº 2264958/Siape, lotada na Prae/UFJ; Prof.ª **Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877/Siape, lotada na Prae/UFJ; Administrador **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado na Proad/UFJ e o Assistente em Administração **Tairone Honório de Freitas**, Matrícula nº 1671966/Siape, lotado na Proad/UFJ para composição da Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Restaurante Universitário da UFJ.

II - Visando ao atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento de formalização da demanda pelo setor requisitantes dos serviços, conforme modelo do Anexo II, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22;

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao setor de licitações do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações.

Art. 22. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 21, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 23. O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta Seção no que couber.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114657** e o código CRC **A6388B31**.

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.009028/2022-81 RESOLVE:

Conceder Progressão a **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA FONTANA**, Matrícula nº 1181737/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 28/01/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 14/02/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114797** e o código CRC **ED35C7A3**.

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000955/2023-16 RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ARIADNE DE ANDRADE COSTA**, Matrícula nº 1074239/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FCC, a partir de 05/02/2023.

II – Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE PANCOTTI**, Matrícula nº 1950832/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, a partir de 05/02/2023.

III – Designar **MARCOS GONÇALVES DE SANTANA**, Matrícula nº 1727752/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até a data de 06/02/2025.

IV – Designar, **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Matrícula nº 1372293/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até a data de 06/02/2025.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 14/02/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115078** e o código CRC **756B598C**.

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005807/2022-15 RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCOS CARVALHO LOPES**, Matrícula nº 1351574/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 30/10/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114956** e o código CRC **FD4FE480**.

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.046350/2020-46 RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção a **GISELE SOARES PASSOS**, Matrícula nº 1919617/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da portaria nº 630/2020.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 833 DE 13 DE MARÇO DE 2012, que concedeu Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 1, para Professor Adjunto, Nível 1, para constar: "com efeito a partir de **13/03/2012**, data de emissão da portaria".

III - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 4608 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 1 para o Nível 2, para constar: "com efeito a contar de **13/03/2014**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

IV - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 3956 DE 27 DE JULHO DE 2016, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 2 para o Nível 3, para constar: "com efeito a contar de **13/03/2016**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

V - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 1451 DE 14 DE MARÇO DE 2018, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 3 para o Nível 4, para constar: "a contar de **13/03/2018**, data em que o completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

VI - Restabelecer os termos da PORTARIA N.º188/2020, DE 12 DE MARÇO 2020, que concedeu Promoção de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, para constar: "com efeito a contar de **13/03/2020**, data em que completou o interstício de dois anos".

VII - Alterar os termos da PORTARIA N.º 066/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, que concedeu Progressão de Professor Associado, Classe D, do nível 1 para o nível 2, para constar, onde se lê: "a partir de 27/01/2021, data em que completou o interstício de dois anos", leia-se: "com efeito a contar de **13/03/2022**, data em que completou o interstício de dois anos", permanecendo os demais termos inalterados.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 14/02/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115079** e o código CRC **1C2417D0**.

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007254/2022-27 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ANA LUISA AGUIAR DE CASTRO**, Matrícula nº 1625830/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 11/12/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 14/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115170** e o código CRC **79D9E8AC**.

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007814/2022-43 RESOLVE:

Conceder Promoção a **CECILIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, de Professora Associada, Classe D, Nível IV, para Professora Titular, Classe E, a partir de 29/01/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115269** e o código CRC **1808FB5D**.

PORTARIA Nº 110/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004019/2022-01**, RESOLVE:

I - Retificar a **PORTARIA Nº 1112/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022;**

II - Onde se lê: "**Coordenadores de Área do Programa Residência Pedagógica (PRP)**" - Leia-se: "**Docentes Orientadores do Programa Residência Pedagógica (PRP)**".

III - Onde se lê: **Prof. Humberto Borges** - Leia-se: **Prof. Humberto Borges-Gonçalves**.

IV - Os demais dados permanecem sem alteração.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/02/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115336** e o código CRC **55E7B20E**.

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003135/2022-03 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “Gestão do Tempo e Produtividade”, e 117 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 157 horas, a **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, matrícula nº 1063270/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D III para o nível D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 10/02/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 16/02/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115573** e o código CRC **55CD31DE**.

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006107/2022-30, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JUNIOR**, Matrícula nº 1175739/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizado em conformidade com a Portaria UFG nº 3241/2016 retificada pela Portaria nº 88/2023, com efeito financeiro a contar de 14/06/2016.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 16/02/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115610** e o código CRC **4EA73212**.

PORTARIA Nº 114/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.005694/2022-40**, RESOLVE:

I - Designar **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 2563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, Gestor do Contrato; **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 2145006/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, Gestor do Contrato Substituto; **Gabriel Fernandes Souza**, Matrícula nº 3067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, Fiscal do Contrato e **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, Fiscal do Contrato Substituto, do Contrato nº 19/2023 Construção de Almoxarifado de Produtos Químicos, que será localizado no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 15/02/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115621** e o código CRC **C0635401**.

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000776/2023-89 RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **ANGÉLICA FRANCO DE OLIVEIRA**, Técnica de Laboratório/Área, Matrícula nº 1039614/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para cursar Pós-graduação em Ciências Biológicas, no nível Doutorado, no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás no período de 01/05/2023 a 01/05/2027.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115628** e o código CRC **9FFDE321**.

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002162/2022-51 RESOLVE:

Prorrogar, de 09/05/2023 até 09/05/2024, o afastamento de **LUCIANA SILVA ROCHA CONTIM**, Matrícula nº 1131300/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, para concluir Pós-Graduação em Ciências Biológicas, no nível de Doutorado, na Universidade Federal de Goiás.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 16/02/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115642** e o código CRC **2E2AD7B8**.

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008807/2022-69, RESOLVE:

Designar, **ARIADNE DE ANDRADE COSTA**, Matrícula nº 1074239/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/02/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115820** e o código CRC **49D29B13**.

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001047/2023-40, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **DOUGLAS SILVA MACHADO**, Matrícula nº 1105015/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Química – Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FCC, a partir de 26/02/2023.

II – Designar **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCCELLI**, Matrícula nº 1543431/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Química – Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, no período de 26/02/2023 a 25/02/2025, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

III – Reconduzir **HELEN CRISTINE DE REZENDE**, Matrícula nº 1110793/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Química – Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, no período de 26/02/2023 a 25/02/2025, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 16/02/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115879** e o código CRC **3B57F37D**.

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001143/2023-98, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **EVELINE BORGES VILELA RIBEIRO**, Matrícula nº 1651172/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, a partir de 26/02/2023.

II – Designar **DOUGLAS SILVA MACHADO**, Matrícula nº 1105015/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a contar de 26/02/2023, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

III – Designar **MARIA ELIDIA TEIXEIRA**, Matrícula nº 1614110/Siape, Professora do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenadora de Ensino da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a contar de 26/02/2023, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/02/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115955** e o código CRC **C806E146**.

PORTARIA Nº 120, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002160/2022-61, RESOLVE:

I - Retificar a portaria nº 427/2022, que designou **MAGNUS HENRY DA SILVA MARQUES**, Matrícula nº 1977443/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. Onde se lê: "Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas". Leia-se: "Coordenador de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas". O restante se mantém inalterado.

II - Retificar a portaria nº 427/2022, que designou **MARCOS CARVALHO LOPES**, Matrícula nº 1351574/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenação de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. Onde se lê: "Vice-Coordenação de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas". Leia-se: "Vice-Coordenação de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116107** e o código CRC **DBBABC99**.

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000268/2022-10, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 205/220, que designou **HENRIQUE LIMA ASSIS**, Matrícula nº 1454653/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Ações de Extensão, Cultura e Esporte. Onde se lê: "Coordenador de Ações de Extensão, Cultura e Esporte". Leia-se: "Coordenador de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte da Unidade Acadêmica Especial de Educação". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116145** e o código CRC **CABE729D**.

PORTARIA Nº 122/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001264/2023-30**, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **THALITA RODRIGUES LEMES BRANDAO**, Matrícula nº 1748619/Siape, lotada no CGA/UFJ; Assistente em Administração **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula nº 1220424/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ; Técnico de Laboratório **EDER MARCOS DA SILVA**, Matrícula nº 1065058/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **EDMILSON SANTOS CRUZ**, Matrícula nº 1493751/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Técnico de Laboratório **ÉRICA VIRGÍNIA ESTÊFANE DE JESUS AMARAL**, Matrícula nº 1648951/Siape, lotada na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; Assistente em Administração **FABIANA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula nº 1615404/Siape, lotada no CGA/UFJ; Assistente em Administração **ITALO HERNANE DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula nº 1152267/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Prof.ª **JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS**, Matrícula nº 1668429/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Assistente em Administração **KARLA REIS DE SOUZA**, Matrícula nº 1650892/Siape, lotada no CGA/UFJ; Técnica de Laboratório **LUCIELLE JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1771866/Siape, lotada na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **RITA CRISTINA HOLDEFER**, Matrícula nº 1068196/Siape, lotada no CGA/UFJ; Assistente em Administração **VALÉRIA RIBEIRO CARVALHO**, Matrícula nº 1147357/Siape, lotada no CGA/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **WALQUÍRIA DUTRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1751694/Siape, lotada no CGA/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Escolaridade e Cadastro Discente**, conforme prevê a Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG, que atuará nos Processos Seletivos de Ingresso na Graduação durante o ano de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/02/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116149** e o código CRC **C628E9C0**.

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008164/2022-53, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 883/2021, que designou **LUCIANA CELESTE CARNEIRO**, Matrícula nº 1625849/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias". Leia-se: "Coordenadora de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116272** e o código CRC **463F242A**.

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008164/2022-53, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 884/2021, que designou **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 1257642/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "Coordenador de Graduação". Leia-se: "Coordenador de Ensino". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116273** e o código CRC **DE5FAA95**.

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008164/2022-53, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 885/2021 que designou, **DEIVID LOPES MACHADO**, Matrícula nº 1018152/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação". Leia-se: "Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116274** e o código CRC **BEB0F153**.

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000455/2023-84, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 896/2021, que designou **EMERSON CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula nº 1361983/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras". Leia-se: "Coordenador de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/02/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116324** e o código CRC **E277B790**.

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000455/2023-84, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 974/2021, que designou **ANDRÉ DE AMARAL BRAVIN**, Matrícula nº 1624831/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras". Leia-se: "Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116329** e o código CRC **F99732D6**.

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000455/2023-84, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 975/2021, que designou **MARCELO BORGES HENRIQUES**, Matrícula nº 1666824/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "Vice-Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí". Leia-se: "Vice-Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116330** e o código CRC **91E9C1E7**.

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008163/2022-17, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 900/2021, que designou **MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula nº 1031334/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos". Leia-se: "Coordenadora de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116391** e o código CRC **1538BAB4**.

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008163/2022-17, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 901/2021, que designou **ROSANA ALVES RIBAS MORAGAS**, Matrícula nº 1541706/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos". Leia-se: "Coordenadora de Ensino da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116409** e o código CRC **E6270E3A**.

PORTARIA Nº 131/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001342/2023-04**, RESOLVE:

I - Designar **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Dgcs/Proad/UFJ; **Gabriel Fernandes Souza**, Matrícula nº 3067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na DCL/Proad/UFJ e **Dyomar Toledo Lopes** Matrícula nº 1763574/Siape, lotado na Proad/UFJ como **Equipe de Planejamento**, constante no processo **23854.000662/2023-39** sobre Construção dos Vestiários do Curso de Medicina Veterinária.

II - *Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.*



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/02/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116395** e o código CRC **93BB0A8A**.

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008162/2022-64, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 905/2021, que designou **SILVIA SOBRAL COSTA**, Matrícula nº 1148398/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas". Leia-se: "Coordenadora de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/02/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116491** e o código CRC **1558EF8B**.

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008162/2022-64, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 906/2021, que designou **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO**, Matrícula nº 1148398/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas. Onde se lê: "Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas". Leia-se: "Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/02/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116493** e o código CRC **0AE52120**.

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008162/2022-64, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 907/2021, que designou **LEVI CARINA TERRIBILE**, Matrícula nº 1695614/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas. Onde se lê: "Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas". Leia-se: "Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/02/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116494** e o código CRC **62AAE552**.

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008451/2022-63 RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **MÁRCIO MORAES LOPES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1897812/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para cursar Pós-Graduação em Ciências da Computação, nível Doutorado, no período de 02/03/2023 a 01/03/2026.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/02/2023, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116486** e o código CRC **5E5DEA8C**.